



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Designa componentes do Serviço
de Controle, Avaliação, Regulação
e Auditoria na Secretaria
Municipal de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e, considerando a Portaria n° 068, de 15 de março de 2012, que Cria o serviço de controle, avaliação, regulação e auditoria na Secretaria Municipal de Saúde, subordinado ao Fundo Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros abaixo para compor o serviço de controle, avaliação, regulação e auditoria:

Médico Auditor/ Revisor: Dr. Fabrício Marra Gontijo Aguiar

Revisor Administrativo: Vitor Henrique Santos

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

São Sebastião do Oeste, 27 de fevereiro de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal